**TERMO DE ADESÃO**

A escola , por meio deste *Termo de Ade- são*, vem manifestar o seu interesse e comprometimento em construir e implementar uma nova pro- posta para o ensino, com a participação da comunidade escolar.

Esse processo será orientado pelo Programa Escola do Adolescente, projeto de mobilização e construção participativa, que prevê três etapas: *Diagnóstico, Plano de Ação e Formação*. O percurso resultará na definição e implementação de novas soluções para o ensino na escola, que tenham como propósito a superação de desafios considerados prioritários por ela, a partir de um amplo processo de mobilização, escuta, corresponsabilização e cocriação.

Para tanto, tendo em vista a Portaria MEC nº 1.248, de 27 de novembro de 2018, sem prejuízo das demais obrigações assumidas em decorrência do presente *Termo de Adesão* ou da lei, a escola compromete-se:

1. **Em relação ao papel do diretor:**
   1. **Coordenar o projeto ou nomear um profissional para representá-lo**, com carga horária de, pelo menos, 5 horas semanais, que responderá por:
      * elaborar e executar as atividades previstas no *Plano de Trabalho*, no *Plano de Comunicação* e no *Plano de Desenvolvimento*, supervisionando as ações e o cronograma para que essas ações sejam desenvolvidas conforme o planejado;
      * acionar profissionais e recursos da escola necessários para o pleno desenvolvimento do projeto;
      * organizar a logística e, eventualmente, conduzir atividades presenciais, como *Rodas de Con- versa*, *Oficinas de Cocriação* e *Encontros de Grupo de Trabalho*;
      * mobilizar professores na integração do Programa ao projeto pedagógico da escola;
      * pactuar metas em conjunto com a comunidade escolar;
      * assegurar a realização de reuniões com professores e membros do conselho escolar para construir o diagnóstico e plano de ação;
      * articular a elaboração de um plano de ação, no qual deverão constar as atividades e estra- tégias para o alcance das metas;
      * mobilizar e estimular a comunidade local e os alunos a participarem de atividades comple- mentares e outras formas de apoio que contribuam para o alcance das finalidades do Pro- grama;
      * mobilizar os esforços necessários para a comunicação do programa e o engajamento dos professores e alunos da escola nas etapas do processo;
      * orientar, apoiar e acompanhar com prioridade os trabalhos dos professores na implementa- ção das novas práticas pedagógicas;
      * garantir a aplicação das avaliações diagnósticas e formativas e a inserção dos seus resulta- dos no Sistema de Monitoramento;
      * manter atualizado o Sistema de Monitoramento com o andamento das ações e os resultados dos estudantes;
      * participar das oficinas formativas promovidas pela secretaria de educação e dos encontros presenciais interescolares para a troca de experiências e boas práticas, de acordo com o calendário estabelecido pelo MEC, juntamente com os coordenadores estaduais, distrital, regionais ou municipais;
      * acompanhar sistematicamente a evolução do plano de ação e da aprendizagem dos estu- dantes incluídos no Programa;
      * manter aberto canal de comunicação com os coordenadores regionais e municipais do pro- grama.
   2. Assegurar a constituição e a realização de, no mínimo, encontros quinzenais, com duração de 2 horas, do *Grupo de Trabalho* que construirá o programa e suas ações, incluindo a participação de representantes:
      * da equipe gestora;
      * dos professores;
      * dos estudantes.
   3. Criar condições para que profissionais e estudantes da escola colaborem com o projeto, de forma a:
      * apoiar as ações de comunicação e mobilização;
      * participar da avaliação diagnóstica e pesquisa de clima escolar;
      * mediar *Oficinas de Cocriação;*
      * participar de *Grupo de Trabalho*, contribuindo com a construção de novas soluções para os anos finais do ensino fundamental;
      * apoiar a execução e o monitoramento do *Plano de Desenvolvimento* das novas *Soluções;*
      * contribuir com a avaliação dos efeitos do projeto.
2. **Em relação à infraestrutura:**
   1. Garantir condições de trabalho para a equipe de coordenação do projeto, incluindo estações de trabalho, materiais e recursos para realização de atividades previstas.
   2. Garantir os recursos necessários à realização do *Plano de Trabalho* e do *Plano de Comunica- ção*, a serem elaborados pela equipe de coordenação do projeto.
   3. Garantir espaço adequado para a realização das atividades presenciais, em especial as *Rodas de Conversa*, as *Oficinas de Cocriação* e os encontros do *Grupo de Trabalho*.
3. **Em relação à informação, comunicação e mobilização:**
   1. Disponibilizar a equipe e as plataformas de comunicação da escola para apoiar a execução do

*Plano de Comunicação*.

* 1. Enviar todos os esforços necessários para amplo engajamento de todos os segmentos da es- cola em todas as etapas do processo.

Escola , / / .

*(Nome da escola, dia/mês/ano)*

Diretor(a) de Educação

**Sinalize se o diretor:**

**( ) Irá assumir o papel de coordenador do projeto ou**

**( ) Indicará um coordenador do projeto para assumir as responsabilidades contidas nos pa- rágrafos do item 1 deste termo.**